



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002248/2015
Data: 17/12/2015 Horário: 15:55
Legislativo - EM 47/2015

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PRE Nº 8/2015 – REFERENTE AOS SUBSÍDIOS MENSIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA (SP) - LEGISLATURA DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE) A 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo subscritos propõem EMENDA ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2015, protocolizado nesta Casa em 14/12/2015, de autoria do Vereador Valdecir de Traque.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

Altera a ementa do Projeto de Resolução nº 08/2015.

A ementa do PRE Nº 08/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.769, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS MENSIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA (SP), PARA A LEGISLATURA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) A 2016 (DOIS MIL E DEZESSES)”.

A alteração feita pelo artigo 1º à Resolução nº 3.769, de 27 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga (SP), para esta legislatura – 2013 a 2016 será de R\$ 3.354,80 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

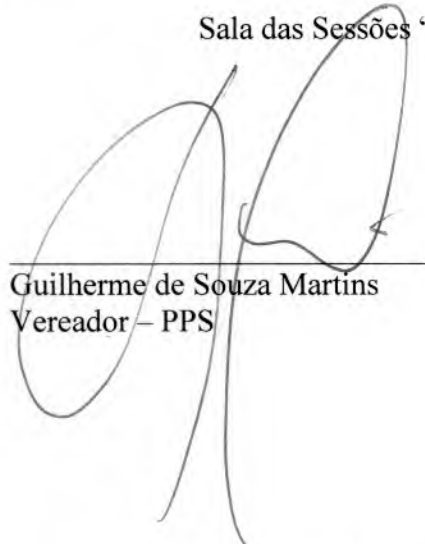
A alteração feita pelo artigo 2º à Resolução nº 3.769, de 27 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:


Art. 2º ...

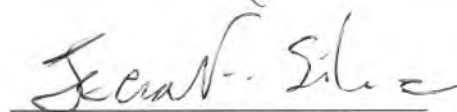
Art. 2º. O subsídio do Presidente da Câmara desta Legislatura – 2013 a 2016 será no valor de R\$ 3.954,80 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo que os demais membros da Mesa perceberão os subsídios previstos no artigo 1º desta Resolução.

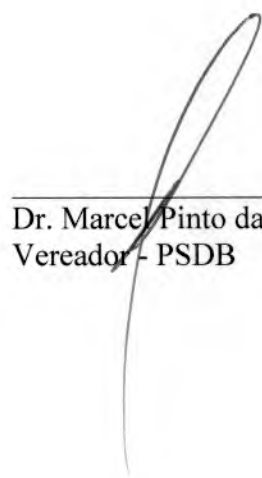
JUSTIFICATIVA: Todas as alterações propostas são importantes para que a finalidade do projeto de Resolução atenda ainda neste ano o seu desígnio, as quais não alteram a ideia central da matéria contida no Projeto de Resolução nº 08/2015.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de Dezembro de 2015.


Guilherme de Souza Martins
Vereador – PPS


Igor Fiorentino
Vereador – PSDB


Jean Ferreira da Silva
Vereador – PSC


Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

